



São Paulo, 01 de dezembro de 2022.

Ao

Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Buritama
Assunto: Campanha "Farmácia Solidária – Produtos de Higiene"

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP), Autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, destinada a zelar pela fiel observância dos princípios da ética e da disciplina da classe farmacêutica no País, e com as atribuições de fiscalizar o exercício profissional (*art. 10, "c", Lei nº 3.820/60*) e zelar pela saúde pública, considerando o aumento do desemprego no país, com um número elevado de pessoas em situação de vulnerabilidade, informa que está realizando a Campanha "Farmácia Solidária – Produtos de Higiene".

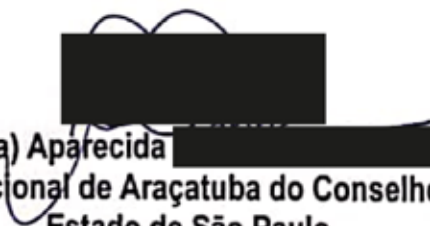
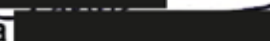
A referida campanha tem os seguintes objetivos:

- ✓ Arrecadar produtos de higiene, em especial absorventes no CRF-SP (sede e seccionais) para efetuar a entrega nos fundos sociais dos municípios onde ocorreu a arrecadação, para posterior distribuição aos necessitados;
- ✓ Estimular que as farmácias e outros estabelecimentos farmacêuticos do Estado de São Paulo também façam adesão ao projeto, recebendo os referidos produtos e entregando nos fundos sociais de solidariedade dos municípios onde se localizam.

Dessa forma, gostaríamos do apoio desse fundo social de solidariedade à campanha, bem como, alinhar como pode ocorrer a entrega dos produtos arrecadados nas farmácias.

Na expectativa, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Dr (a) Aparecida 
Delegado (a) Regional da Seccional de Aracatuba do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo



Farmácia Solidária

Produtos de higiene

ANEXO I

Formulário de entrega/recebimento dos produtos de higiene doados

TERMO DE RECEBIMENTO

Doador: Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo
Donatário (Razão Social): Prefeitura Municipal de <i>Bartão SP</i>
CNPJ: <i>44435121000131</i>
Data da retirada/entrega: <i>02.12.2022 Fundo Social</i>
Responsável pela retirada/entrega (nome e CPF, anexar procuração): <i>Luiz [redacted] CPF [redacted]</i>

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob advertência do artigo 299 do Código Penal que recebi os itens abaixo relacionados por meio de doações do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, CRF-SP:

Itens	Quantidade de cada item
<i>5 pct. Antijames com</i>	<i>16 unidades</i>
<i>18 pct. lençol proteção com</i>	<i>40 unidades</i>
<i>6 pct. Sempal Lince com</i>	<i>32 unidades</i>

Informo que os itens acima relacionados terão a seguinte destinação:

Fundo Social do Município SP.

Local, Santana 02 de Set 2022

Assinatura do Representante Legal da Prefeitura Municipal de Santana SP

Nome: Gislaine [Redacted]

RG: [Redacted]

Gislaine [Redacted]
Dir. do Departamento Municipal de
Assistência e Desenvolvimento Social



Farmácia Solidária
CAMPANHA PARA ABRECADÇÃO DE ABSORVENTES
Período de arrecadação: até 30/11
Participa e faça a diferença.
Contamos com você!





